



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria Jurídica do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

LEI Nº 1.169, de 26 de novembro de 2013.

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 96, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Municipal “Joaquim Faustino Rosa”, entidade inscrita no CNPJ Nº 26.843.870/0001-16, com sede à Rua Tércio Teixeira Machado, 1.161, centro nessa cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Costa Rica, 26 de novembro de 2013; trigésimo terceiro ano de emancipação político-administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal



Cod/198/Subal/PMCR/2013